



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
CONTRATO Nº. 1.431/2019

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA RAJ TECNOLOGIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM

MUNICÍPIO DE AFUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 19.396.243/0001-19, representada neste ato pela Secretária **VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da RG-nº 304126 SSP/PA e CPF nº 247.304.162-87, residente na cidade de Afuá-PA, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **RAJ TECNOLOGIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI**, com endereço na Travessa Haroldo Veloso, 1, A, Tapanã (Icoaraci) Belém, PA, CEP:66.825-030, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº 03.621.172/0001-70, representada pelo senhor **RENAN DIAS FERREIRA**, titular do CPF: 017.588.933-38, RG nº 4465206, residente e domiciliado em Travessa WE 20, Conjunto Cidade Nova 4, Ananindeua-PA, CEP: 67.130-300, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto

1.1 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme abaixo:

EMPRESA	RAJ TECNOLOGIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI
ENDEREÇO	TRAVESSA HAROLDO VELOSO, 1, A, TAPANÃ (ICOARACI) BELÉM, PA, CEP:66.825-030
TELEFONE	(91) 998111233
REPRESENTANTE LEGAL:	RENAN DIAS FERREIRA
CPF: REPRESENTANTE	017.588.933-38
e-mail	gemeoscoml@gmail.com

LOTE I – MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 CV. COM 100 UNIDADES	30	CAIXA	ACC	R\$ 6,70	R\$ 201,00
3	ALFINETE SEM CABEÇA, CORPO ALUMÍNIO ANODIZADO, TAMANHO Nº 29	20	CAIXA	ACC	R\$ 6,00	R\$ 120,00
4	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR AZUL, ENTINTADA	48	UNIDADE	PILOT	R\$ 5,00	R\$ 240,00
5	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR PRETA, ENTINTADA	2	UNIDADE	PILOT	R\$ 5,00	R\$ 10,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

6	ALMOFADA CARIMBO, CORPO PLÁSTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVERTIDA DE TECIDO, TAMANHO 3, COR VERMELHA, ENTINTADA	2	UNIDADE	PILOT	R\$ 5,00	R\$ 10,00
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO	5	UNIDADE	PILOT	R\$ 1,50	R\$ 7,50
9	APLICADOR DE FITA ADESIVA PARA ENPACOTAMENTO 50MM	2	UNIDADE	3M	R\$ 30,00	R\$ 60,00
10	BALÕES LATEX PACOTE C/50 UNIDADES COLORIDOS	32	PACOTE	SÃO ROQUE	R\$ 5,00	R\$ 160,00
12	BARBANTE PLÁSTICO, ROLO DE 1 KG, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	30	UNIDADE	MULTIPLAS	R\$ 9,00	R\$ 270,00
14	BASTÕES DE COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE (GROSSO)	300	QUILGRAMA	SILMAR	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
20	CLIPES 3/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	35	CAIXA	ACC	R\$ 2,70	R\$ 94,50
23	CLIPES 6/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	35	CAIXA	ACC	R\$ 4,00	R\$ 140,00
24	CLIPES 8/0 PARA PAPEL; FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GALVONIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES, ENBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DO INMETRO	35	CAIXA	ACC	R\$ 4,80	R\$ 168,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

26	COLA COM GLITER, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO – PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA COM CORES VARIADAS	10	CAIXA	ACRILEX	R\$ 8,30	R\$ 83,00
27	COLA DE ISOPOR E EVA 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES	7	CAIXA	ACRILEX	R\$ 1,12	R\$ 7,84
28	COLA PLASTICA BRANCA, A BASE DE PVA, LAVAVEL, NÃO TOXICA DE 40 GRAMAS CX CONTENDO 12 UNIDADES	8	CAIXA	ACRILEX	R\$ 12,00	R\$ 96,00
34	CORRETIVO LIQUIDO 18MM CX C/ 12 UNIDADES	10	CAIXA	MERCUR	R\$ 16,00	R\$ 160,00
36	ELASTICO, DE BORRACHA SINTETICA RESISTENTE, (LIGAS), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES	25	PACOTE	MERCUR	R\$ 2,00	R\$ 50,00
37	ENVELOPE CARTA CONVITE (AZUL/AMARELO/LARANJA)	100	UNIDADE	KRAFT	R\$ 0,70	R\$ 70,00
38	ENVELOPE A4 CORES DIVERSAS	325	UNIDADE	KRAFT	R\$ 1,00	R\$ 325,00
40	ENVELOPE TAMANHO OFÍCIO CORES DIVERSAS	220	UNIDADE	KRAFT	R\$ 2,00	R\$ 440,00
42	ESTILETE 9MM	30	UNIDADE	OLFA	R\$ 2,00	R\$ 60,00
43	ESTILETE PROFISSIONAL C/3 LÂMINAS	50	UNIDADE	OLFA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDÁVEL, ESPÁTULA, CROMADO	10	UNIDADE	ACC	R\$ 3,00	R\$ 30,00
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ESTREITA, MULTIUSO, INCOLOR, MONOFACE	50	ROLOS	EUROCEL	R\$ 4,20	R\$ 210,00
46	FITA CREPE 18X50M BRANCA PAPEL CREPADO	100	UNIDADE	ADERE	R\$ 4,80	R\$ 480,00
47	FITA DECORATIVA ARMADA 36 MM DE LARG. X 10 M	21	PEÇAS	DISLON	R\$ 5,00	R\$ 105,00
48	FITA DUPLA FACE EM PAPEL	45	UNIDADE	3M	R\$ 6,00	R\$ 270,00
49	FITA GOMADA EM CREPE, MONOFACE, 19MM X 50M, BEGE, MULTIUSO	50	UNIDADE	ADERE	R\$ 5,00	R\$ 250,00
50	FITA GOMADA LARGA TRANSPARENTE	95	UNIDADE	EUROCEL	R\$ 6,50	R\$ 617,50
51	FITA ADESIVA TIPO DUREX	210	UNIDADE	EUROCEL	R\$ 4,00	R\$ 840,00
52	FITILHO CORES VARIADAS	12	PEÇAS	DISLON	R\$ 10,00	R\$ 120,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

55	GRAMPEADOR 26/6, COMPACTO, PINTADO, CORPO EM METAL, DE MESA, BASE EMBORRACHADA, CAPACIDADE P/30 FOLHAS	75	UNIDADE	ACC	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
56	GRAMPEADOR COM APOIO EMBORRACHADO, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	4	UNIDADE	ACC	R\$ 17,00	R\$ 68,00
58	GRAMPEADOR DE PRESSÃO PROFISSIONAL TAPECEIRO 106/6	12	UNIDADE	ACC	R\$ 25,00	R\$ 300,00
61	GRAMPO DE AÇO 26/6, METAL, LATONADO CAIXA C/5000 GRAMPOS	76	CAIXA	ACC	R\$ 4,00	R\$ 304,00
62	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6	12	CAIXA	ACC	R\$ 9,00	R\$ 108,00
65	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRAO, 10 MM ESPESSURA,	400	FOLHA	ISOESTE	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
68	ISOPOR FOLHA, TAMANHO PADRÃO 40 MM ESPESSURA	200	FOLHA	ISOESTE	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
69	LAMINA PARA ESTILETE 18MM COM 100 UNIDADE	500	UNIDADE	ACC	R\$ 0,60	R\$ 300,00
70	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENA COM 100 UNIDADE	500	UNIDADE	ACC	R\$ 0,30	R\$ 150,00
71	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM, CONTENDO 100 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, GRAMATURA 75 GR/M2, PAPEL DE ALTA ALVURA, SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	40	UNIDADE	SPIRAL	R\$ 9,00	R\$ 360,00
72	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM, CONTENDO 200 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, GRAMATURA 75 GR/M2, PAPEL DE ALTA ALVURA, SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	190	UNIDADE	SPIRAL	R\$ 9,00	R\$ 1.710,00
73	LIVRO DE ATA, DIMENSÕES 320 X 220MM, CONTENDO 50 FOLHAS, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAUTADO, GRAMATURA 75 GR/M2, PAPEL DE ALTA ALVURA, SEM MARGEM, CAPA DURA NA COR PRETA.	5	UNIDADE	SPIRAL	R\$ 8,00	R\$ 40,00
74	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS	20	UNIDADE	SPIRAL	R\$ 7,00	R\$ 140,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

75	MARCA TEXTO AMARELA C/12 UNIDADES	12	CAIXA	PILOT	R\$ 9,00	R\$ 108,00
77	PAPEL 40 KG, 210 X 297 MM, A4, COR BRANCO, RESMA 1.0 UNIDADE, COM 200 FOLHAS.	30	UNIDADE	ROMITEC	R\$ 1,00	R\$ 30,00
78	EVA TATAME, MATERIAL E.V.A., ESPESSURA PLACA 10 MM, BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE, CORES SORTIDAS	100	FOLHA	DIY	R\$ 38,76	R\$ 3.876,00
80	PASTAAZ LOMBADA LARGA, PAPELÃO Prensado	292	UNIDADE	FRAMA	R\$ 9,00	R\$ 2.628,00
81	PASTA DE ARQUIVO MORTO POLIONDA OFFICE	155	UNIDADE	FRAMA	R\$ 2,80	R\$ 434,00
82	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO PAPEL	340	UNIDADE	ACP	R\$ 1,59	R\$ 540,60
83	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE S/TRILHO 335 X 230MM C/ELASTICO	700	UNIDADE	ACP	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
84	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO	300	UNIDADE	ACP	R\$ 2,00	R\$ 600,00
85	PASTA ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa	15	UNIDADE	DELLO	R\$ 20,00	R\$ 300,00
86	PASTA SUSPensa KRAFT 360X 240MM 170G, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA: VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLASTICO	200	UNIDADE	KRAFT	R\$ 2,00	R\$ 400,00
90	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE AÇO, PINTADO, 60F, FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	33	UNIDADE	ACC	R\$ 30,00	R\$ 990,00
TOTAL						R\$ 29.931,94
LOTE II – MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PAPEL SUFITE A4 75C, 210MM X 297MM, 210MM X 297MM, CONTENDO 500 FOLHAS	105	CAIXA	CHAMEX	R\$ 152,05	R\$ 15.965,25
4	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA CONTENDO 400 FOLHAS	37	RESMA	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 925,00
8	PAPEL CARBONO A4 DE UMA FACE COR AZUL, COM 100 FOLHAS	6	CAIXA	HARDCO PY	R\$ 38,00	R\$ 228,00
9	PAPEL CARBONO A4 DE UMA FACE COR PRETO, C/100 FOLHAS	1	CAIXA	HARDCO PY	R\$ 30,00	R\$ 30,00
12	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS	140	FOLHA	DIY	R\$ 0,82	R\$ 114,80
18	PAPEL EVA CORES VARIADAS	990	FOLHA	DIY	R\$ 2,00	R\$ 1.980,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

28	PAPEL VERGE A4 CONTENDO 50 FOLHAS	90	RESMA	DIY	R\$ 15,87	R\$ 1.428,30
TOTAL						R\$ 20.671,35
LOTE IV – MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CADERNO BROCHURAS UNIVERSITARIO COM 96 FOLHAS, CAPA DURA	400	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
TOTAL						R\$ 2.000,00
LOTE V – MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS CONTENDO 12 UNIDADES	34	CAIXA	PILOT	R\$ 12,00	R\$ 408,00
2	PINCEL PERMANENTE DE PELOS FINOS	20	UNIDADE	TIGRE	R\$ 1,50	R\$ 30,00
3	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR PRETA	4	CAIXA	PILOT	R\$ 1,90	R\$ 7,60
4	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	4	CAIXA	PILOT	R\$ 3,30	R\$ 13,20
5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	6	CAIXA	PILOT	R\$ 2,00	R\$ 12,00
6	PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO, ROSA E VERDE.	24	CAIXA	PILOT	R\$ 15,00	R\$ 360,00
7	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	100	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 7,29	R\$ 729,00
8	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA, PROFISSIONAL, 80 WATTS BIVOLT, GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTINUO DE COLA.	6	UNIDADE	TILIBRA	R\$ 20,00	R\$ 120,00
11	TINTA PARA CARIMBO, BASE ÁGUA, AZUL OU PRETO 40 ML	22	CAIXA	PILOT	R\$ 3,00	R\$ 66,00
16	TNT COR AMARELO PEÇA COM 50 METROS	2	PEÇAS	TNT	R\$ 41,10	R\$ 82,20
17	TNT COR AZUL PEÇA COM 100 METROS	5	PEÇAS	TNT	R\$ 100,00	R\$ 500,00
18	TNT COR BRANCO PEÇA COM 100 METROS	7	PEÇAS	TNT	R\$ 100,00	R\$ 700,00
19	TNT COR LILÁS PEÇA COM 100 METROS	5	PEÇAS	TNT	R\$ 100,00	R\$ 500,00
20	TNT COR ROSA PEÇA COM 100 METROS	5	PEÇAS	TNT	R\$ 100,00	R\$ 500,00
TOTAL						R\$ 4.028,00

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 56.631,29 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos)**. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

CLÁUSULA III - Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA IV – Do Orçamento

4.1 – As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Afuá-FMS.

17– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1203.2-051 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

18– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1203.2-054 – Manutenção das Atividades e Coordenação Geral
10.301.0200.2-056 – Manutenção da UBS Raimundo Chagas
10.301.0200.2-058 – Manutenção da Unidade Básica Fluvial
10.304.0235.2-070 – Apoio aos Programas de Ações de Vigilância Sanitária
10.305.0220.2-071 – Apoio as Ações de Vigilância em Saúde (Amb. Sanit. e Saúde Trab. Epidemiologia e Controle de Doenças)
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremovíveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações

a) Fornecer o objeto (**MATERIAIS**) da presente licitação, no **prazo de máximo de 10(dez) dias** corridos estabelecido para a garantia técnica, de acordo com o as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este instrumento, através da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Saúde (FMS), contados a partir da data da assinatura do contrato;

b) Responsabilizar-se pela quantidade e qualidade do bem fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Em caso de não conformidade à comissão/servidor designado devolverá a Nota Fiscal para as devidas correções.

f) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) do Anexo I, do presente Edital.

g) Substituir, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da solicitação, os produtos fornecidos em desconformidade com as condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

h) O(s) materiais que possuírem validade(s) deverá (ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

i) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;

j) Durante o recebimento provisório, o órgão participante poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(s) que não esteja de acordo com a(s) especificação(ões) constantes no **Termo de Referência do Edital**

k) O(s) material(s) deverá(ão) estar com a(s) embalagem(ns) em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo e deverá(ao) constar em sua(s) embalagem(ns) e unidade(s) de acondicionamento: rótulo com o nome do produto, lote, data de fabricação, prazo de validade;

l) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

m) A Contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela Contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

n) Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, **bem como custo total do frete, transporte e descarregamento;**

o) Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde (FMS), ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VII - Da Rescisão Contratual:

7.1 Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Saúde (FMS), ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - Norma Aplicada:

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal nº.10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019-REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019.

CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:

9.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA X - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Secretaria Municipal de Saúde (FMS).

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza os efeitos legais.

Afuá(PA), 24 de julho de 2019.

VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

RAJ TECNOLOGIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI
EMPRESA PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº